

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - PROCESSO Nº 000013-86.2019.8.17.2490**

**REQUERENTE: Gildeone José Da Silva – CPF: 135.797.314-40**

**REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVT –CNPJ: 09.248.608/0001-04**

Aos quatro dias do mês de Julho de 2019 (04.07.2019), na Sala das Audiências da Vara Única da Comarca de Catende/PE, onde se encontravam presente a Conciliadora Dalila Pâmella Lima da Silva, teve lugar a audiência em referência.

Aberta a audiência com as formalidades legais, feito o pregão constatou-se a presença das partes, requerente Gildeone José Da Silva, CPF: 135.797.314-40, representado pelo seu advogado João Paulo Alves Da Silva, OAB: 40525, requerido SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVT –CNPJ: 09.248.608/0001-04 seu preposto, Milton Demery Neto, CPF: 113.111.414-05 representado pelo seu advogado Dr. Felipe Luiz Demery Cavalcanti, OAB: 44069.

O advogado da parte reclamante requereu laudo pericial conforme convênio Tribunal de Justiça/ Seguradora Líder.

As partes não entraram em acordo.

Conciliador: \_\_\_\_\_

Requerente: Gildeone José da Silva

Requerido: \_\_\_\_\_

Advogado do Requerente: João Paulo Alves da Silva

Advogado do Requerido: Milton Demery Neto

Preposto do Requerido: Milton Demery Neto